



MOÇÃO DE APELO

Considerando as notícias que dão conta do fechamento das salas de Ensino Médio no período noturno, na referida unidade escolar;

Considerando que a decisão afeta os alunos matriculados, pois serão obrigados a matricular-se em outra unidade escolar;

Considerando o infortúnio dos docentes que podem ser prejudicados, pois sabe-se que o fechamento de salas pode representar prejuízos na atribuição de aulas;

Considerando a Moção de Apelo aprovada nesta Casa, que pede ao governo do estado para rever a decisão de encerrar as matrículas do Ensino Médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos), no período noturno;

Considerando que o remanejamento dos jovens pode ensejar um processo de superlotação na unidade que receberá esses alunos, com notório prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem.

Considerando o Art. 205, da Constituição Federal, que preconiza que *"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."*

Diante dessas Considerações, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO à Direção da E.E. Laurindo Battaiola (CENE), officie esta Casa, encaminhando a cópia da ATA do Conselho Escolar que deliberou sobre o fechamento das salas do Ensino Médio noturno na E. E. Laurinho Battaiola, com a anuência dos professores e comunidade escolar, bem como outros documentos que julgar pertinentes para o esclarecimento do assunto.**

Diante disso, visando a melhoria da Educação em nosso estado, para salas de aulas sejam abertas e não suprimidas, rogo pela urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B6APC0GV3PTVE200>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B6AP-C0GV-3PTV-E200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 384 / 2024 - Chave de Validação: B6AP-C0GV-3PTV-E200